

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
Nº 26/2014**

21/05/2014	09:00	18:00	SEDE CAU/BR – BRASÍLIA DF
------------	-------	-------	---------------------------

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	ROBERTO RODRIGUES SIMON	
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	ORDINÁRIA	
<b>FACILITADOR</b>	ROBERTO RODRIGUES SIMON	
<b>SECRETÁRIO</b>	GUILHERME CARVALHO ARRUDA ANA LATERZA	
<b>PARTICIPANTES</b>	ROBERTO RODRIGUES SIMON	COORDENADOR CRI - CAU/BR
	FERNANDO DINIZ MOREIRA	CRI - CAU/BR
	DANIEL AMOR	CRI - CAU/BR
	MARIA LAÍS CUNHA	CRI - CAU/BR
	PAULO OSCAR SAAD	CONVIDADO CRI - CAU/BR

**ABERTURA:**

O coordenador da CRI/BR, o arquiteto e urbanista Roberto Rodrigues Simon, deu início aos trabalhos da 26ª Reunião Ordinária da CRI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

**ITENS DA PAUTA****I) Comunicações:**

ROBERTO SIMON: Iniciou a reunião lamentando o falecimento do conselheiro Miguel Alves Pereira CAU/SP, membro da Comissão de Relações Internacionais, e dando as boas vindas a Daniel Amor. Em seguida, parabenizou a comissão pela aprovação dos acordos com o *Royal Institute of British Architects* (RIBA), com o *National Architectural Accrediting Board* (NAAB), e com o *American Institute of Architects* (AIA), na 30ª Reunião Plenária CAU/BR.

**II) Pauta:****II.1) CIAM e os acordos com as instituições de arquitetos da Argentina, do Uruguai, e do Paraguai.**

ROBERTO SIMON: questiona se a natureza dos acordos é cultural ou profissional e questiona, ainda, a permanência do CAU/BR na CIAM. Identifica possíveis dificuldades para um acordo profissional. Sugere o estudo do Acordo Marco da CIAM que teria como objetivo identificar as possíveis divergências entre as legislações dos países envolvidos, os pontos positivos e negativos.

PAULO OSCAR SAAD: Propõe a inclusão de cláusulas de reciprocidade e de intercâmbio de regulamentação e fiscalização. As questões comercial e profissional do acordo devem ser orientadas pelo Tratado de Montevideu. Comunicou que um estudo prévio do Acordo Marco já havia sido realizado, no qual foram identificados pontos controversos, como as atribuições, no país de origem, que divergem das do país destino, o que poderia abrir precedentes para que profissionais locais executem atribuições de outras categorias. Acredita que o acordo tem que ser discutido sob a ótica dos arquitetos e que outras questões deveriam ser abordadas, como a revalidação dos diplomas.

FERNANDO DINIZ: propõe que o primeiro passo seja a elaboração de Memorandos de Entendimento para reconhecimento mútuo diretamente com os outros países, independentemente da CIAM. Posteriormente, o Acordo Marco seria tratado.

ENCAMINHAMENTO: A matéria será concluída na próxima reunião da CRI-CAU/BR, em 16/06/2014.

**II.2) Acordo de Cooperação entre o CAU/BR e o Conselho Superior dos Colégios de Arquitetura da Espanha (CSCAE).**

ROBERTO SIMON: o acordo proposto pelo CSCAE extrapola as expectativas da comissão. Pergunta à Comissão se o acordo original deve ser emendado, ou se um novo acordo deve ser proposto, pelo CAU/BR, tendo como base os acordos já aprovados pelo Plenário do Conselho.

FERNANDO DINIZ: acredita ser deselegante a elaboração de um novo documento. Defende a ideia de editar o documento proposto. Faz a leitura do documento para a apreciação da Comissão para que seja proposto um novo texto aos os tópicos contestados.

ENCAMINHAMENTO: encaminhar à presidência, para anuência prévia do CSCAE.

**II.3) Processo de seleção da cidade-sede X Bienal Ibero Americana de Arquitetura e Urbanismo (BIAU).**

ROBERTO SIMON: leu a carta do Conselheiro Cultural da embaixada da Espanha em Brasília, endereçada ao Ministério das Cidades, na qual formaliza o convite ao Brasil em participar do processo de seleção da cidade que sediará a décima edição da BIAU.

DANIEL AMOR: acredita, assim como Simon, que uma postura proativa em relação ao evento ajudaria na candidatura do Brasil, mais especificamente da cidade do Rio de Janeiro, à sede da conferência da UIA, em 2020.

ENCAMINHAMENTO: A matéria será concluída na próxima reunião da CRI-CAU/BR, em 16/06/2014.

**II.4) AIA, RIBA e NAAB próximos passos.**

- A data e a circunstância da assinatura dos documentos serão definidas na próxima reunião, pois estão sujeitas à disponibilidade do Presidente Haroldo Pinheiro.

**II.5) Missão a Durban.**

- A COMISSÃO DECIDIU: cada integrante terá a presença justificada na representação por uma atividade específica a ser desempenhada no Congresso em Durban.

ENCAMINHAMENTO: A matéria será concluída na próxima reunião da CRI-CAU/BR, em 16/06/2014.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 26ª Reunião da CRI/BR mediante aprovação desta súmula que vai assinada por todos os membros da CRI e pelos assessores.

ROBERTO RODRIGUES SIMON  
Coordenador

FERNANDO DINIZ MOREIRA  
Membro

PAULO OSCAR SAAD  
Convidado

MARIA LAÍS CUNHA  
Membro

DANIEL AMOR  
Membro

GUILHERME CARVALHO ARRUDA  
Assessor CRI-CAU/BR

ANA LATERZA  
Assessora CRI-CAU/BR